



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	<b>Walter Schlatter</b>
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAPADÃO DO SUL – MS

#### EDITAL 02/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul torna pública a oferta vagas nas áreas: Professor(a) de Geografia (licenciatura plena em Geografia e/ou áreas afins); Professor(a) de Arte (licenciatura plena em Arte e/ou áreas afins); Professor(a) de Apoio Pedagógico Especializado – Zona Rural; Professor(a) pedagogo Projeto SESI.

O presente edital tem por objetivo selecionar profissionais da educação para atuar na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Pública, por meio de análise curricular.

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei n. 407/02, de 20 março de 2002, "Estabelece as condições e prazos para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências".

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** O candidato sinalizará seu interesse em participar do processo, via preenchimento de Formulário de Inscrição em anexo (ANEXO I). O referido formulário deve ser entregue Secretaria Municipal de Educação e Cultura em ENVELOPE LACRADO entre os dias 12/03/2025 à 17/03/2025 das 8h às 11h e das 13h às 16h, vide Cronograma, localizada na Avenida Onze, nº 1.045, Bairro Centro, Chapadão do Sul – MS – no Paço Municipal.

#### 2. DOS REQUISITOS

**2.1** Para participarem do processo será necessário:



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter no mínimo 18 anos de idade completos;
- c) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, apenas para homens;
- d) não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em nenhuma esfera judicial nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) não ter sofrido nenhum tipo de sanção disciplinar administrativa e, se contratado em período anterior, não ter tido rescisão sumária de contrato;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) possuir plena aptidão física e mental para o exercício da função;
- h) apresentar certificado de conclusão de curso de Ensino Superior;
- i) para o cargo de professor de Apoio Pedagógico Especializado, o(a) candidato(a) deve apresentar certificado de curso e/ou especialização referente à Educação Especial.

## 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1** Os profissionais devidamente regulares nos requisitos do Item 2, poderão se inscrever no processo de oferta de vagas:
- 2.1.1 Professor(a) de Geografia (licenciatura plena em Geografia e/ou áreas afins);
  - 2.1.2 Professor(a) de Arte (licenciatura plena em Arte e/ou áreas afins);
  - 3.1.3 Professor(a) de Apoio Pedagógico Especializado – Zona Rural (curso e/ou especialização Educação Especial);
  - 3.1.3 Professor(a) pedagogo Projeto SESI. (licenciatura plena em Pedagogia)

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO/RELAÇÃO FINA

- 4.1** Será publicada a lista com os inscritos e sua colocação para a lotação dos cargos.
- 4.2** Em caso de igualdade na classificação final, terá preferência, no que concerne ao desempate, sucessivamente, o candidato que apresentar:
- a)** maior titulação na área da educação;
  - b)** maior idade;
  - c)** maior tempo de serviço na área da educação na rede municipal.

## 4. DA FASE RECURSAL

**5.1** Somente serão admitidos **RECURSOS (ANEXO IV)** entregues e protocolados junto à Comissão em **FORMULÁRIO PARA RECURSO** (duas vias), disponibilizado neste Edital, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, relacionados à:

- a) Fase de Inscrição;
- b) Classificação Final.

**5.2** Junto ao **FORMULÁRIO PARA RECURSO (ANEXO IV)** deverá estar cópia do Comprovante de Inscrição.

**5.3** Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Bairro Centro, Chapadão do Sul/MS, no prazo estabelecido (vide cronograma);

**5.4** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegram ou outro meio não especificado neste Edital.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**5.5** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão reconhecidos ou avaliados.

**5.6** No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações e prazos legais, o fato em si poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, podendo ocasionar em desclassificação.

**5.7** Após julgados todos os recursos apresentados, serão publicados o resultado final da Chamada Pública contendo as possíveis alterações ocorridas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Chapadão do Sul – MS.

### CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS/PERÍODO	ATIVIDADE	STATUS
11/03/2025	Publicação do Edital	Determinado
12/03/2025 a 17/03/2023	Período de inscrições	Determinado
18/03/2025	Análise e classificação do candidatos.	Determinado
19/03/2025	Publicação de resultados dos Deferidos e Indeferidos.	Determinado
20/03/2025	Período de recursos para os deferimentos e indeferimentos (presencial).	Determinado
21/03/2025	Análise e publicação dos resultados dos recursos (deferimentos e indeferimentos) e resultado preliminar da prova de títulos.	Determinado
24/03/2025	Recurso contra os resultados da prova de títulos (presencial).	Determinado
25/03/2025	Análise, publicação, classificação, resultados finais e homologação do processo seletivo.	Determinado



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Exmo. (a). Sr. Secretário de Educação do Município de Chapadão do Sul.

NOME:			FOTO (obrigatória)
DATA NASC.:	CIDADE:	UF:	
SEXO:	RAÇA/COR:		
CPF:	PIS/PASEP:		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA de EMISSÃO:		
NOME da MÃE:			
NOME do PAI:			
TELEFONE ATUALIZADO			
ENDEREÇO:		Nº:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	E-mail:		

#### 1- ÁREA PRETENDIDA :

<input type="checkbox"/> Professor(a) de Geografia (licenciatura plena em Geografia e/ou áreas afins);
<input type="checkbox"/> Professor(a) de Arte (licenciatura plena em Arte e/ou áreas afins)
<input type="checkbox"/> Professor(a) de Apoio Pedagógico Especializado – Zona Rural
<input type="checkbox"/> Professor(a) pedagogo Projeto SESI.

## ANEXO II

### TABELA DE TÍTULOS

Título/Comprovação	Pontuação Máxima	Detalhes	Pontuação
<b>Diploma de Graduação</b> (Curso superior)	4 pontos	4 pontos para graduação em área relacionada	
<b>Especialização (Pós-graduação Lato Sensu)</b>	2 pontos	2 pontos para especialização	
<b>Mestrado</b>	3 pontos	3 pontos para mestrado.	
<b>Doutorado</b>	5 pontos	5 pontos para doutorado.	
<b>Certificação Profissional</b> (Certificados reconhecidos)	1 ponto por certificado	1 ponto por certificação até o máximo de 2 pontos.	



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Título/Comprovação	Pontuação Máxima	Detalhes	Pontuação
<b>Experiência Profissional</b> (mínimo 6 meses)	1 ponto por 6 meses	1 ponto para cada 6 meses de experiência na área até o máximo de 3 pontos.	
<b>Cursos de Aperfeiçoamento ou Treinamentos</b> (mínimo 20h)	0,5 ponto por curso	0,5 ponto por curso, até o máximo de 2 pontos.	
<b>Publicação de Artigos Científicos/Relatórios Técnicos</b>	1 ponto por publicação	1 ponto para cada artigo ou relatório técnico publicado em eventos ou revistas.	

Pontuação total:

Contagem do candidato: \_\_\_\_\_

Contagem da banca (comissão): \_\_\_\_\_

Declaro que tenho total conhecimento do Edital 02/2025 - Chamada pública para oferta de vagas - Professor Temporário e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação e preenchimento total e correto do presente formulário, implicará no cancelamento da inscrição.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO III**

### **Esclarecimentos sobre certificação.**

- os certificados devem abarcar o nome do candidato e número de seu CPF. Essas informações garantem identidade única e intransferível, sem que você corra algum risco de não conseguir novamente seu certificado caso ocorra algum problema, ou até de que qualquer pessoa que esteja portando o certificado possa alegar que é seu;
- data de início e de término do curso: o período precisa ser condizente com a carga horária do curso e registrado no certificado;
- CNPJ da instituição;
- modalidade do curso - aperfeiçoamento, capacitação ou atualização: indicará o tipo de curso que você fez e direcionará para a sua necessidade;
- carga horária: indica a quantidade de horas pela qual você foi certificado;
- conteúdo programático: parte bastante importante do documento, uma vez que mostra tudo o que você estudou e aprendeu durante as suas horas de aula;
- assinatura do diretor da instituição: endossa a veracidade das informações dadas;
- dados para verificação da validade do certificado: é a sua garantia de ter um certificado válido.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Cursos na área da educação

- I. Nos certificados de comprovação de cursos de 20h, 40h e 80h deverá constar a data de início e término, com duração de, no mínimo, 3, 6 e 8 dias respectivamente;
- II. Caso haja certificado com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, o certificado será desconsiderado.
- III. Não haverá somatória da carga horária de certificados (Ex: certificados com carga horária inferior a 20h serão descartados).

## Experiência profissional

A experiência profissional deverá ser comprovada mediante cópia da carteira profissional, incluindo a folha de rosto, frente e verso, e/ou de declaração de tempo de serviço expedida pelo empregador, em papel timbrado, com CNPJ, endereço completo, telefone, nome legível, função e assinatura do funcionário responsável.

### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL 02/2025  
CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS  
PROFESSOR TEMPORÁRIO

<b>Candidato (nome completo sem abreviaturas)</b>	
<b>Vaga concorrida:</b>	
<b>Problema identificado:</b>	



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>Justificativa</b>	
<b>Data:</b> ____/____/____	<b>Assinatura do candidato</b>

(O Candidato deverá preencher esse Formulário de Recurso em 2 vias - entregar à Comissão no prazo vigente após a publicação dos resultados).

**EDITAL N° 007/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (AS)** os candidatos (as) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 12/03/2025 – HORÁRIO: 7hs MS.**

Cargo: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II**  
Função: **AGENTE DE MERENDA (ZONA URBANA)**

1. LUCICLEIDE DA SILVA JANUARIO
2. REJANE DOS SANTOS SILVA
3. CAMILA ALVES MARTINS
4. ANGELA GOMES FERNANDES

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**  
Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)**

1. ALINE RODRIGUES DA SILVA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

2. INÊS EVANGELISTA FREIRE
3. ELISIANE DRABACH MILANI

2. O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de março de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol.Sinic.Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#));
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**EDITAL Nº 011/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.2.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 12/03/2025 – HORÁRIO: 7h MS.**

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura em Pedagogia (Zona Urbana)**

1. DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR
2. CAMILA PRADO MENDONCA
3. LUCAS WILCKSON REIS MACEDO
4. ADENILCE PORFIRO DE SOUZA
5. ILCA ROCHA JORGE
6. DEBORA CATTALANO DE OLIVEIRA
7. NATHALYA DUARTE FEITOSA QUEIROZ
8. MARILI DOS SANTOS DE AQUINO
9. DERICLE SOARES DA SILVA CARDOSO

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física (Zona Urbana)**

1. DONIZETTI CHIMELO

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Apoio Pedagógico Especializado (Zona Urbana)**

1. ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO
2. MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

**1.2 -** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de março de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol.Sinic.Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#));
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).

### PORTARIA Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Marcio Cesar Amancio de Oliveira** portador do CPF nº 608.xxx.xxx-72, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo II, DGAS 05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA Nº 306, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Marcos Antonio Amancio de Oliveira** portador do CPF nº 608.xxx.xxx-87, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, DGAS 04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 310, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Stefani Fiedler Schmidt** portadora do CPF nº 079.xxx.xxx-61, do Cargo em Comissão de Assessor I, DGAS 06.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 304, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Termo de Cooperação Mútua nº 023/2025 do Estado de Mato Grosso do Sul, ceder a servidora **Cristiana Schulz**, portadora do CPF 955.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA Nº 307, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Luciene de Fatima Ramos Borges Leonel**, portadora do CPF 368.268.471-91, matrícula 1633, tendo em vista a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, conforme portaria nº 008/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 308, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º Em atendimento ao Programa Nacional de Segurança do Paciente, e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente, designar para a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente os servidores abaixo relacionados:

**Membro Executor:**

Bruna Janaína Prachum Dias

**Membros Consultores - Representante do Centro Cirúrgico**

Adelismar Barbosa De Oliveira

**Membros Consultores - Representante dos Laboratórios de Microbiologia**

Camila Gonzaga Da Silva Cardoso

**Membros Consultores - Representantes da Enfermagem**

Caroline Pais Tobias

Iasmine Bernarde Mota

Leilianny Leal Machado

Vinicius Gabriel Medeiros Pereira

**Membros Consultores – Representantes do Corpo Clínico:**

Eduardo Diniz Ananias Silva

Erik Orlando Silva

João Donha Nunes

**Membros Consultores – Representantes da Fisioterapia:**

Fabiana De Jesus

**Membros Consultores – Representantes da Farmácia:**

Gabriella Borgmann Poleis Silva

Renata Cristina De Sales Da Silva

**Membros Consultores – Representantes da Central de Materiais e Esterilização:**

Larissa Mayara de Souza Oliveira



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Membros Consultores – Representantes da Auditoria:**

Luana Alves Capilé

**Membros Consultores – Representantes Gestão Hospitalar:**

Mariana Barbosa Rodrigues De Lima

**Membros Consultores – Representantes da Assistência Social:**

Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro

**Membros Consultores – Representantes do Serviço de Nutrição:**

Paula Costa Cunha

**Membros Consultores – Representantes da Vigilância Sanitária:**

Sandro Elias Dos Santos

**Membros Consultores – Representantes da Vigilância Epidemiológica**

Vanessa Rech

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 309, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º Em atendimento a Portaria nº **2616 de 12 de Maio de 1998, Anexo 1, Item 4**, resolve designar para a **Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS)** os servidores relacionados abaixo:

**Membro Executor:**

Bruna Janaína Prachum Dias

**Membros Consultores - Representante do Centro Cirúrgico**

Adelismar Barbosa De Oliveira

**Membros Consultores - Representante dos Laboratórios de Microbiologia**

Camila Gonzaga Da Silva Cardoso

**Membros Consultores - Representantes da Enfermagem**

Caroline Pais Tobias

Iasmine Bernarde Mota

Leilianny Leal Machado

Vinicius Gabriel Medeiros Pereira

**Membros Consultores – Representantes do Corpo Clínico:**

Eduardo Diniz Ananias Silva

Erik Orlando Silva

João Donha Nunes

**Membros Consultores – Representantes da Fisioterapia:**

Fabiana De Jesus

**Membros Consultores – Representantes da Farmácia:**

Gabriella Borgmann Poleis Silva

Renata Cristina De Sales Da Silva

**Membros Consultores – Representantes da Central de Materiais e Esterilização:**

Larissa Mayara de Souza Oliveira



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Membros Consultores – Representantes da Auditoria:**

Luana Alves Capilé

**Membros Consultores – Representantes Gestão Hospitalar:**

Mariana Barbosa Rodrigues De Lima

**Membros Consultores – Representantes da Assistência Social:**

Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro

**Membros Consultores – Representantes do Serviço de Nutrição:**

Paula Costa Cunha

**Membros Consultores – Representantes da Vigilância Sanitária:**

Sandro Elias Dos Santos

**Membros Consultores – Representantes da Vigilância Epidemiológica**

Vanessa Rech

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 312, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Cassia Adriana Sanches Garcia**

**Claudia Silva de Aguiar Pereira**

**Eleise Alves dos Santos**

**Elizabeth Maria de Paiva**

**Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova**

**Jessica Apacite Bonifácio**

**Maria Quiteria da Silva Pereira**

**Marisa Diogo de Oliveira**

**Sara Sabrina Pinho Silva**

**Valeria Lopes dos Santos Souza**

**Vania Jucelia Grudka**

**Vera Lucia da Silva Lira Freitas**

**Vera Suely Goulart**

Sendo o presidente deste a servidora Vera Suely Goulart.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walter Schlatter**

Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 050/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **M.C.R Monteiro Serviços Médicos**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 15.189.168/0001-64**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Clínica Médica Vitaderme Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 18.235.295/0001-40**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 41.314.323/0001-37**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Natalia de Matos Branco Eireli**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 32.099.260/0001-52**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 054/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Consultório Médico Doutor Fabricio Barbosa Muniz Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 54.063.463/0001-21**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Clínica Médica Vitaderme Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 18.235.295/0001-40

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 11/03/2025.

\*Prazo Contratual: 11/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 34.200,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 - R\$ 34.200,00



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

**Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais)** - Secretaria Municipal de Saúde

**Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto)** - Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

**Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras)** - Secretaria Municipal de Saúde

**Edilaine Lemes da Silva (Substituta)** - Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal - Gestora do FMS** / Aline de Fátima Béu Gomes - Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira - Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho - Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias - Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva - Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 - **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 41.314.323/0001-37

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 11/03/2025.

\*Prazo Contratual: 11/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 193.700,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 - R\$ 193.700,00

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

**Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais)** - Secretaria Municipal de Saúde

**Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto)** - Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

**Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras)** - Secretaria Municipal de Saúde

**Edilaine Lemes da Silva (Substituta)** - Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal - Gestora do FMS** / Sergio Moroz Pereira - Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira - Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho - Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias - Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva - Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 11.065.753/0001-00

\*Processo Administrativo nº. 472/2024

\*Inexigibilidade nº. 021/2024

\*Credenciamento nº. 007/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 11/03/2025.

\*Prazo Contratual: 11/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 13.055,90

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 404 - R\$ 13.055,90

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

**Miriam Marques de Andrade, Maria Lúcia dos Santos, Leilianny Leal Machado (fiscais)** – Secretaria Municipal de Saúde

**Juliana Silva Ferreira (Fiscal Substituta)** – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

**Edilaine Lemes da Silva (Gestora)** – Secretaria Municipal de Saúde

**Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto)** – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Maria Lúcia dos Santos, Leilianny Leal Machado – Fiscais do Contrato / Juliana Silva Ferreira – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 058/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Medy Higienização Profissional Ltda** - CNPJ/MF nº 24.620.109/0001-90.

\*Processo Administrativo nº. 057/2025

\*Dispensa de Licitação nº. 010/2025

\*Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo e copa e cozinha para suprir a demanda das unidades de saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 11/03/2025.

\*Prazo Contratual: 11/03/2025 a 10/05/2025.

\*Valor: R\$ 2.977,32

02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 438

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Bruna Janaina Prachum Dias (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Machado da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Edilaine Lemes da Silva (Titular) – Secretária Municipal de Saúde

Raquel da Silva Borges (Substituto) – Secretária Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Daniel Almeida Rosa – Contratada.

\*Assinam a designação: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Bruna Janaina Prachum Dias – Fiscal do Contrato / Adriana Machado da Silva – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Raquel da Silva Borges – Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 054/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Consultorio Médico Doutor Fabricio Barbosa Muniz Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 54.063.463/0001-21

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 11/03/2025.

\*Prazo Contratual: 11/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 193.700,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 - R\$ 193.700,00

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

**Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais)** – Secretária Municipal de Saúde

**Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto)** – Secretária Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

**Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras)** – Secretária Municipal de Saúde

**Edilaine Lemes da Silva (Substituta)** – Secretária Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Fabricio Barbosa Muniz – Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 050/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **M.C.R Monteiro Serviços Médicos** - CNPJ/MF sob o nº. 15.189.168/0001-64

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 11/03/2025.

\*Prazo Contratual: 11/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 34.200,00

\*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2124 – 1.600.0000 – 3.3.90.39 – Ficha: 468 – R\$ 34.200,00

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

**Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais)** - Secretaria Municipal de Saúde

**Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto)** – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

**Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras)** – Secretaria Municipal de Saúde

**Edilaine Lemes da Silva (Substituta)** – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Mariana Carolina Rebello Monteiro – Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS

---

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2025

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Marcelo Paiva Borges**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 20.077.034/0001-91**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 12 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**

Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.466 |

Quarta-feira | 12 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 063/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Biosaúde Serviços Médicos Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 26.451.639/0001-87**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 12 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 061/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Dr. Silvano Martins de Souza Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 50.125.976/0001-69**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 12 de março de 2025.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.